

DECRETO Nº 10.015, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 7.884, de 22 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 817.627,80 (oitocentos e dezessete mil, seiscentos e vinte e sete reais e oitenta centavos) para reforço das dotações:

10.02.12.365.0018.2242 MANUTENÇÃO CRECHE - MDE 3.1.90.04.00.00.00.00 0020 - MDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$	80.000,00
10.02.12.365.0018.2242 MANUTENÇÃO CRECHE - MDE 3.1.90.94.00.00.00.00 0020 - MDE INDENIZACOES TRABALHISTAS.....R\$	40.000,00
10.03.12.361.0016.2040 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDEB-PROFESSORES 3.1.90.04.00.00.00.00 0031-FUNDEB CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$	5.000,00
10.03.12.361.0016.2040 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDEB-PROFESSORES 3.1.90.11.00.00.00.00 0031-FUNDEB- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL.....R\$	40.000,00
10.03.12.361.0016.2040 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDEB-PROFESSORES 3.1.90.94.00.00.00.00 0031-FUNDEB INDENIZACOES TRABALHISTAS.....R\$	15.000,00
10.03.12.361.0016.2040 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDEB-PROFESSORES 3.3.90.39.00.00.00.00 0031.00000-FUNDEB- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA.....R\$	500.000,00
12.01.10.302.0023.2321 PROGRAMA MELHOR EM CASA 3.3.90.40.00.00.00.00 4590.00000-TETO FINANCEIRO SERVIÇOS DE TECN.A INFOR E COMUNICAÇÃO – P. JUR.....R\$	83,55

12.01.10.302.0023.2322		
CAPS II - CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL		
3.1.90.94.00.00.00.00	0040 - ASPS	
INDENIZACOES TRABALHISTAS.....	R\$	2.067,23
12.01.10.302.0023.2322		
CAPS II - CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL		
3.1.90.94.00.00.00.00	4590.00000-TETO FINANCEIRO	
INDENIZACOES TRABALHISTAS.....	R\$	867,11
12.01.10.302.0023.2326		
UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO-JUVENIL		
3.3.90.40.00.00.00.00	0040 - ASPS	
SERVIÇOS DE TECN.INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – P. JUR.....	\$	3.815,80
12.01.10.303.0025.2332		
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
4.4.90.52.00.00.00.00	0040 - ASPS	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	69,00
12.01.10.305.0024.2334		
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.1.90.94.00.00.00.00	4710-TETO FINANCEIRO DA VIGILANCIA EM SAUDE	
INDENIZACOES TRABALHISTAS.....	R\$	3.125,11
13.01.08.122.0002.2120		
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS		
3.1.90.04.00.00.00.00	1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....	R\$	20.000,00
13.03.08.244.0009.2345		
MANUTENÇÃO DO CREAS, PAEFI, MSE, ABORDAGEM SOCIAL E PISO T		
3.1.90.16.00.00.00.00	1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	6.000,00
15.01.18.122.0002.2162		
MANUTENÇÃO DA SMASS		
3.1.90.16.00.00.00.00	0001.00000-RECURSO LIVRE	
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	16.000,00
17.01.16.122.0002.2361		
MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
3.3.90.39.00.00.00.00	0001.00000-RECURSO LIVRE	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA.....	R\$	82.600,00
17.01.16.122.0002.2361		
MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
4.4.90.52.00.00.00.00	0001.00000-RECURSO LIVRE	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	3.000,00

TOTAL.....R\$ 817.627,80

Art.2º Servirá de recurso para as suplementações no artigo 1º:

a) Redução dos títulos de despesa:

10.02.12.365.0018.2242
MANUTENÇÃO CRECHE - MDE
3.1.90.11.00.00.00.00 0020 MDE
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL.....R\$ 120.000,00

10.03.12.361.0016.2039
MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB-SERVIDORES
3.1.90.11.00.00.00.00 0031-FUNDEB
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 560.000,00

12.01.10.302.0023.2321
PROGRAMA MELHOR EM CASA
3.3.90.92.00.00.00.00 4590.00000-TETO FINANCEIRO
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES.....R\$ 3.899,35

12.01.10.302.0023.2322
CAPS II - CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL
3.3.90.92.00.00.00.00 4590.00000-TETO FINANCEIRO
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES.....R\$ 867,11

12.01.10.303.0025.2332
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.39.00.00.00.00 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA.....R\$ 2.136,23

12.01.10.305.0024.2334
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.3.90.92.00.00.00.00 4710-TETO FINANCEIRO DA VIGILANCIA EM SAUDE
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES.....R\$ 3.125,11

13.01.08.122.0002.2120
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS
3.1.90.11.00.00.00.00 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 20.000,00

13.03.08.244.0009.2345
MANUTENÇÃO DO CREAS, PAEFI, MSE, ABORDAGEM SOCIAL E PISO T
3.1.90.11.00.00.00.00 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 6.000,00

17.01.16.122.0002.2361
MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
3.3.90.32.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE
MATERIAL, BEM OU SERVICIO DISTR. GRATUITA.....R\$ 3.000,00

17.01.16.482.0021.2362
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
3.3.90.48.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA.....R\$ 82.600,00

SUBTOTAL.....R\$ 801.627,80

b) Parte do Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores existente em 31 de dezembro de 2017 no recurso livre 0001 no montante de R\$ 16.000,00.

SUBTOTAL.....R\$ 16.000,00

TOTAL.....R\$ 817.627,80

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 28 de março de 2018.

Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vanir Ramos de Azevedo
Secretário Municipal de Administração e Transparência

